

PORTARIA N° 170, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria n° 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo n° 80000.013985/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1° do art. 4° da Resolução n° 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ n° 08.387.750/0004-12, situada no Município de Simões Filho – BA, na Rodovia BA 093, km 12.5, s/n, Pitanga dos Palmares, CEP 43.700-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI